

565/2014/3197 DI: 25 FeV

EDITAL

N/ Ref. Saída/2016/1982

Exma. Senhora INDRA DENISE MONTEIRO TAVARES - R JOSE PATROCINIO, LT. 5 - 1 D - QTA Chalé Assunto: PROCESSO DE CESSAÇÃO / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Exma. Senhora

Ao abrigo da alínea h) do art.º 4º dos Estatutos da GEBALIS, EM (publicados no Boletim Municipal n.º 1006 em 30 de Maio 2013) decorre nesta empresa um processo de cessação da autorização da utilização do fogo atribuído relativo à habitação supra identificada de que V. Exa. é titular e coabitante autorizada ANDRIA PALOMA TAVARES VAZ. Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de 136,48 €€, relativa a 8 recibos.
- E que não reside na habitação há mais de dois anos, permitindo a permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem autorização prévia da GEBALIS.

Mais informamos que entrou em vigor, no dia 01 de Março, o novo regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação a Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, que vai regular as atribuição existentes e as novas atribuições. Nesta conformidade e nos termos do determinado no artigo 39°, n ° 2, alínea b) da referida Lei será este o dispositivo legal aplicável à presente situação.

Sendo que a mora do pagamento das rendas, por período superior a dois meses, a falta de residência há mais de dois anos e a permanência de pessoas não autorizadas na habitação são fundamentos para a cessação da autorização da utilização do fogo atribuído, ao abrigo do artigo 24º al. b) e 25º n º 1, al. a) e d) e nº 2 da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Nesta conformidade e em cumprimento do art.º. 121º do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é a cessação da autorização da utilização da habitação.

Nos termos do artigo 123º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), ficam assim V. Exas. notificados que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento - Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizerem o que se lhes aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação da utilização do fogo atribuído.

Caso assim não procedam fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o dia 29 de Fevereiro (segunda - feira) pelas 15h00, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.30 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência

Atentamente

A Instrutora do procedimento